

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 001/2020

Torna pública a abertura de prazo para inscrição e seleção de trabalhos, na modalidade comunicação oral, a serem apresentados no II Fórum de História e Direito.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em parceria com a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), torna pública a abertura de chamada para **apresentação de trabalhos na modalidade comunicação oral a ser realizada no “II Fórum de História e Direito – ESMAPE EM DIA/UNICAP”**.

1 Do “II Fórum de História e Direito – ESMAPE EM DIA/UNICAP”

A Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE) realizará, em conjunto com a UNICAP, em 2020, o II FHD (II Fórum de História e Direito – ESMAPE EM DIA/UNICAP), com o tema “Perspectivas sobre o processo judicial e suas transformações” e terá como objetivo discutir questões sobre a história da Justiça e do Direito, bem como a sua relação com a História Social, em perspectiva interdisciplinar, evidenciando a análise do processo judicial a partir da lógica processual e de suas transformações no tempo.

O II FHD – ESMAPE/UNICAP 2020 será totalmente on-line e composto por palestras e pela produção intelectual de magistrados e servidores do TJPE, professores, estudantes e comunidade externa.

1.1 Dos objetivos

Divulgar projetos, práticas e trabalhos que ampliem a integração e as interfaces entre a Extensão/Ensino/Pesquisa, contribuindo para o fortalecimento da formação integral dos servidores do TJPE e da aproximação e diálogo com a sociedade.

Apresentar e estimular a produção de pesquisa sobre a história da Justiça e do Direito, bem como sobre cultura institucional.

1.2 Das atividades

1.2.1 Palestras e apresentação de trabalhos na modalidade Comunicação Oral, oriundos de projetos ou experiências de extensão ou de pesquisa-ação, proporcionando espaços para discutir, divulgar e criar oportunidades de diálogo, integração e de trocas de conhecimentos e saberes entre os sujeitos (servidores, magistrados, professores, estudantes e comunidades) envolvidos nos projetos de pesquisa.

1.2.2 Serão selecionados até 16 (dezesesseis) resumos de trabalhos para comunicação oral, e publicação do texto integral do artigo.

1.2.3 A Comissão Científica poderá selecionar até 8 (oito) resumos de trabalhos exclusivamente para publicação do texto integral do artigo, além daqueles selecionados para Comunicação Oral.

1.2.4 A seleção para apresentação oral de trabalhos no II FHD não garante ao proponente a publicação do texto integral do seu trabalho na Revista Documentação e Memória.

2 Das inscrições para a apresentação dos resumos de trabalhos

2.1 A inscrição do resumo de trabalho para Comunicação Oral em Sessão Temática será efetuada pelo e-mail esmape.forumhistoriaedireito@tjpe.jus.br, encaminhando, em anexo, o “Formulário de inscrição – Resumo de Trabalho para Comunicação Oral em Sessão Temática” devidamente preenchido (Identificação, Proposta de Comunicação Oral, Descrição, Autores e Anexos), conforme Anexo I, **até o dia 18 de outubro de 2020**.

3 Das orientações para os trabalhos

3.1 O resumo de trabalho inscrito no II FHD deverá ter entre 500 e 800 palavras e conter informações essenciais como: Introdução, Objetivos, Procedimentos Metodológicos, Principais Resultados e Conclusões/Considerações.

3.2 As informações referentes a título e autores deverão ser preenchidas nos campos específicos.

3.3 O resumo de trabalho inscrito deverá conter obrigatoriamente o(s) nome(s) do(s) autor(es) e do(a) coordenador(a)/orientador(a) (se houver), sendo tais informações de total responsabilidade dos proponentes.

3.4 O(a) interessado(a), no ato da inscrição, deverá indicar o nome da pessoa que apresentará o trabalho.

3.5 O arquivo deverá ser enviado na versão em Word (DOC/DOCX).

3.6 O resumo deverá estar de acordo com o seguinte formato:

3.6.1 Todo o título em letras maiúsculas, centralizado e em negrito na primeira linha da página, com no máximo 150 caracteres (com espaços);

3.6.2 Nome(s) completo(s) do(a/s) autor(a/es/as) alinhado(s) à direita, e nome do(a) orientador(a) (se houver), em espaçamento simples;

3.6.3 Texto em parágrafo único, alinhamento justificado, contendo três palavras-chave, em espaçamento simples (entre 500 e 800 palavras), entrelinhas, sem numeração e sem tabulação;

3.6.4 Papel tamanho A4;

3.6.5 Fonte Times New Roman, tamanho 12;

3.6.6 Margens superior e inferior de 2,5cm; margens esquerda e direita de 3,0cm;

3.6.7 Lista de referências no final do texto, de acordo com as normas da ABNT, as quais não serão computadas na contagem de palavras do resumo;

3.6.8 Imagens, figuras, gráficos e tabelas NÃO serão aceitas.

3.7 O não cumprimento à formatação indicada e aos critérios de clareza, articulação das ideias, correção, adequação ortográfica e gramatical são fatores determinantes para a não indicação da apresentação do resumo de trabalho.

3.8 Deverá ser anexado o Formulário de Inscrição de Resumo de Trabalhos e o Resumo Completo, em um único arquivo.

3.9 No caso de haver inscrição de mais de 1 (um) resumo de trabalho vinculado ao mesmo autor, a Comissão Científica do II FHD decidirá, com base na nota dos pareceristas e na disposição de vagas para apresentação em comunicação oral, como esses trabalhos serão enquadrados nos subitens “4.2.1”, “4.2.2” ou “4.2.3” do **item 4.2 desta chamada**.

3.10 Considerando o item 3.9, a apresentação em comunicação oral (item 4.2, subitem “4.2.1”) poderá ser de até 1 (um) resumo de trabalho por autor.

3.11 Considerando o item 3.9, os nomes dos autores dos resumos de trabalhos que se vinculem a um mesmo projeto, bem como o conteúdo deles (objetivos e resultados), deverão ser distintos, excetuando-se o nome do(a) orientador(a) (se houver).

4 Da avaliação e aceitação dos trabalhos

4.1 A seleção e aprovação dos trabalhos estão condicionadas ao atendimento das orientações constantes nesta Chamada. O julgamento de qualidade dos resumos será realizado pela Comissão Científica do II FHD.

4.2 O resumo inscrito poderá:

4.2.1 ser aceito para comunicação oral e publicação do texto integral do artigo, podendo, este último, ser disponibilizado na Revista Documentação e Memória do Memorial da Justiça do TJPE;

4.2.2 ser aceito apenas para comunicação oral e não ser aceito para publicação do texto integral do artigo na Revista Documentação e Memória do Memorial da Justiça do TJPE;

4.2.3 ser recusado por não ter aderência ao objetivo do II FHD, não atender às normas e/ou configurações estabelecidas nesta Chamada;

4.3 A avaliação será realizada a partir da apreciação do resumo - levando-se em conta, ainda, a clareza e articulação das ideias, a correção e a adequação de linguagem -, bem como da apresentação do trabalho – considerando-se o domínio do conteúdo e a capacidade de síntese;

4.4 Para publicação do texto integral do trabalho, no formato de artigo científico, na Revista Documentação e Memória do Memorial da Justiça do TJPE, deverão ser seguidas as regras dispostas no link: <http://www.tjpe.jus.br/web/revista-documentacao-e-memoria/apresentacao-de-artigos> ;

4.5 Os trabalhos completos selecionados para publicação na Revista Documentação e Memória do Memorial da Justiça do TJPE deverão ser enviados, por e-mail, para a coordenação do evento até o dia **1º de março de 2021**, sob pena de não publicação.

5 Dos procedimentos e normas para a apresentação dos trabalhos

5.1 Os trabalhos serão apresentados na modalidade “comunicação oral” nas sessões temáticas estabelecidas no item 5.2 desta Chamada.

5.2 Serão duas sessões temáticas, com os seguintes títulos:

5.2.1 Perspectivas jurídicas sobre política e escravidão no Brasil;

5.2.2 Processos judiciais e cultura jurídica no Brasil.

5.3 Cada comunicação oral deverá ser apresentada em até 15 (quinze) minutos.

5.4 As sessões temáticas terão duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos) e cada uma delas será composta por até 8 (oito) comunicações orais, devendo ser mediadas por um(a) ou mais integrantes da comissão científica do evento, bem como por pesquisadores(as)/professores(as) convidados(as).

5.5 Os(as) apresentadores(as) de trabalhos, independentemente do seu horário de apresentação, deverão permanecer na sala durante toda a sessão, devendo se inscrever no evento.

5.6 A apresentação oral dos trabalhos selecionados poderá estar disposta em slides, elaborados em PowerPoint (PPT/PPTX), com um número de slides adequados ao tempo de apresentação (até 15 minutos), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: identificação do trabalho (título, autores, coordenador); objetivos; local de execução; público envolvido; parcerias; metodologia utilizada; atividades desenvolvidas e resultados parciais/finais obtidos; e contribuição do projeto para sua formação e para a sociedade.

5.7 A comissão científica agrupará as comunicações orais de acordo com a linha temática dos trabalhos inscritos, a partir da afinidade com as sessões temáticas indicadas no item 5.2 desta Chamada.

5.8 As apresentações serão realizadas on-line e é responsabilidade do inscrito providenciar conexão compatível para possibilitar a sua comunicação.

6 Dos recursos materiais para apresentação em comunicação oral

6.1 O(a) apresentador(a) de comunicação oral, se desejar fazer uso do Power Point na sua comunicação, deverá disponibilizar o arquivo com o conteúdo (conforme instrução no item 5.6) no endereço e data a serem informados junto com a divulgação dos trabalhos aprovados.

6.2 Recomenda-se que cada apresentador mantenha um backup dos seus slides em seu domínio, para possíveis imprevistos.

7 Da certificação

7.1 Os certificados do II Fórum de História e Direito – ESMape EM DIA/UNICAP serão enviados por e-mail.

8 Do cronograma

Lançamento desta Chamada	25 de setembro de 2020
Inscrição de trabalhos	Até 18 de outubro de 2020
Análise dos trabalhos	Até 02 de novembro de 2020
Divulgação dos trabalhos aprovados	Até 06 de novembro de 2020
Interposição de recursos	Até 09 de novembro de 2020
Resultado da interposição de recursos	Até 11 de novembro de 2020
Divulgação da data e horário da apresentação	Até 11 de novembro de 2020
II FHD - II Fórum de História e Direito - 2020	17 e 18 de novembro de 2020

9 Disposições Finais

9.1 As dúvidas, omissões e situações não previstas nesta Chamada serão dirimidas pela Comissão Científica e pela Diretoria Geral da ESMape.

Recife, 28 de setembro de 2020.

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE)

Republicado por haver saído com incorreção

ANEXO I (Comunicação Oral)
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

RESUMO DE TRABALHO PARA COMUNICAÇÃO ORAL EM SESSÃO TEMÁTICA
 II FHD

II Fórum de História e Direito ESMape/UNICAP 2020

SESSÃO TEMÁTICA

TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO NO II FHD

DADOS DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

Nome completo:	
E-mail/telefones:	
Lotação:	CPF:
Matrícula:	
(Caso seja servidor do TJPE)	

DADOS DO(A) APRESENTADOR(A) DO TRABALHO

Nome completo:	
E-mail/telefones:	
Curso Superior:	CPF:
O(A) apresentador(a) tem outro trabalho inscrito no evento do II FHD ESMape/UNICAP 2020? () Sim () Não	
Existe o interesse e/ou necessidade do uso de material de apoio na área de acessibilidade? () Sim () Não	
Se "sim", especifique o tipo de material de apoio:	

TÍTULO DO RESUMO PARA O II FHD - 2020

[centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, com no máximo 150 caracteres com espaço]

[linha sem texto, tamanho 12]

Nome Completo dos autores; Nome Completo do Professor Orientador (Orientador, se houver)

[alinhados à direita, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito]

[linha sem texto, tamanho 12]

Este texto descreve o estilo, normas e sugestões a serem usados na elaboração do resumo para seleção de trabalhos pela Comissão Científica do II FHD. O resumo deverá ser preparado com no mínimo 500 (quinhentas) e no máximo 800 (oitocentas) palavras, em parágrafo único, alinhamento justificado, em espaçamento simples, papel tamanho A4, margens superior e inferior com 2,5 cm, esquerda e direita 3,0 cm, elaborado com fonte Times New Roman 12 pts, sem numeração, sem tabulação. O texto do resumo deverá ter espaçamento simples entre linhas. A organização do conteúdo do resumo deve ser similar à seguinte: Título, Autores, Orientador (indicar do lado do nome do orientador, se houver, entre parênteses, a palavra "Orientador"), Resumo, Palavras-chave: destacar três palavras-chave que façam referência ao texto. As referências citadas no texto deverão ser listadas no final do trabalho, de acordo com as normas da ABNT. Imagens, figuras, gráficos e tabelas não serão aceitos no texto. A forma de envio será por e-mail, em Word (DOC/DOCX), juntamente com o formulário de inscrição que precede esta página.

[linha sem texto, tamanho 12]

Palavras-chave: Registrar três palavras-chave, em letras minúsculas (a menos que não se aplique) e separadas por ponto e vírgula. Devem ser apresentadas em ordem alfabética, com alinhamento justificado. Não devem conter ponto final.

[linha sem texto, tamanho 12]

Referências: As referências devem ser listadas de acordo com as normas da ABNT.

EDITAL Nº 150/2020
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **O procedimento dos juizados especiais cíveis - Lei 9.099/95** ”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: O procedimento dos juizados especiais cíveis- Lei 9.099/95

1.2 Modalidade : a distância

1.3 Público-alvo: Servidores efetivos do TJPE

1.4 Número de Vagas: 120 (cento e vinte)

1.5 Datas: 13 e 15 de outubro de 2020

1.6 Horário: 14h às 16h

1.7 Carga horária: 04 h oras

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

** Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE*

2 Do Conteúdo Programático:

Procedimento especial
Princípios inerentes aos juizados especiais cíveis
Fase postulatória no rito sumaríssimo
Respostas do réu nos juizados especiais
Pedido contraposto
Audiência Una
Intervenção de terceiros
Sentença e seus requisitos
Recursos cabíveis nos juizados especiais
Colégio recursal

3 Do docente:

Rodrigo Duarte de Melo

4 Das inscrições e remanejamentos: